



REQUERIMENTO Nº 42, DE 2011

Com fundamento no Regimento do Senado Federal, art. 90, II, requiro a realização de audiência pública nesta Comissão com a participação dos Srs. **Emanoel Pinheiro**, Deputado Estadual/MT, **Heitor Reyes**, Presidente da Ong Associação das Famílias Vítimas da Violência – A.F.V.V. e Dr. **Paulo Prado**, Representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de debater questões sobre a legalização, pelo Governo Boliviano, de carros sem procedência e muitos desses, produtos de ilícitos penais praticados em países da América do Sul, especialmente o Brasil, juntamente com representantes dos Min. da Justiça e de Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2011.


Senador BLAIRO MAGGI



